

LEI MUNICIPAL Nº 626
De, 19 de Dezembro de 2001

" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ACHILLES ROBERTO BASSO, *Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso:*

Faço saber que a Câmara Municipal, pelos seus representantes, aprovou e eu em nome do Povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), para implantação de Rede de Eletrificação Rural, na seguinte dotação orçamentária..*

*10 – Secretaria de Desenvolvimento e Infra Estrutura
26 – Setor de Desenvolvimento Urbano
10 – Habitação e Urbanismo
60 – Serviço de Utilidade Pública
327 – Iluminação Pública
1098 – Implantação da Rede de Eletrificação Rural
4110 – Obras e Instalações*

Art. 2º - *Servirá de recurso para cobertura da despesa supra citada, convênio assinado entre a Prefeitura do Município de Água Boa/MT e o PRODESA.*

Art. 3º - *A licitação somente poderá ser homologada por ocasião do ingresso da receita do Convênio supra citado nos cofres do Tesouro Municipal.*

Art. 4º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito do Município de Água Boa(MT), 19 de dezembro de 2001.

ACHILLES ROBERTO BASSO
Prefeito